

**JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE**

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Aplicação do 1.º Método de Avaliação - Avaliação Curricular e convocatória para o 2.º método de avaliação – Entrevista Profissional de Seleção****Primeiro:**

Terminado o prazo para exercício do direito de participação sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronuncia, mantem-se a deliberação de exclusão nos termos e com os fundamentos expressos na act n.º 4

**Segundo:**

A Avaliação Curricular visou analisar a qualificação da candidata, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, da aplicação deste método de seleção, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação e admitir ao 2.º método de avaliação os seguintes candidatos:

Nome do candidato	Habilitação Académica	Experiência Profissional	Resultado	Estado
José António Monteiro dos Santos	20	20	20	Admitido ao 2.º método – EP
João Carlos Gonçalves Salvador	20	20	20	Admitido ao 2.º método - EP

**Terceiro:**

Os(as) candidatos(as) que a seguir se elencam foram regularmente notificados(as) para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, que se realizou no dia 17 de março de 2022, no Edifício da sede da junta, de acordo com a seguinte calendarização:

Nome do candidato	Motivação da candidatura (MC)	Qualidade da experiência profissional (QEP)	Resultado
José António Monteiro dos Santos	17	17	17
João Carlos Gonçalves Salvador	16	16	16

**JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE**

CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Quarto:**

Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, os(as) candidatos(as) infra identificados(as) completaram o procedimento e da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do candidato	Resultado
José António Monteiro dos Santos	17,9
João Carlos Gonçalves Salvador	17,35

Considerando que os resultados apresentados no quadro anterior, o Júri, ao abrigo do disposto no art.º 26.º da supracitada Portaria, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista unitária:

Nome do candidato	Colocação
José António Monteiro dos Santos	1
João Carlos Gonçalves Salvador	2

O Júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no arts. 10.º, 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

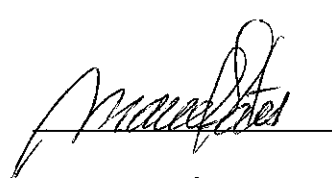
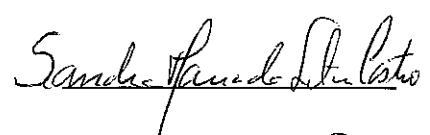
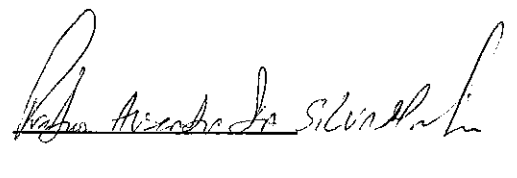
De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, os(as) candidatos(as) devem utilizar o formulário eletrónico, na Plataforma de Recrutamento disponível na página de detalhe da respetiva referência.

Freguesia de Argoncilhe, de 30 de março de 2022

Presidente

1.º vogal

2.º Vogal

  
  
  
 Rui Filipe Covedes Pereira  
 Rui Filipe Covedes Pereira  
 Rui Filipe Covedes Pereira